



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS –SEGER

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada legalmente por sua Secretária, **Sra. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF nº 682.156.497-34 e no RG nº 260.382/ES, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, **RESOLVE rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 005/2016** que foi firmado com a empresa **ALGAR TELECOM S/A.**, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415 – Bairro Brasil, Uberlândia/MG – CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74, neste ato representada pelos senhores **RENATO LARA NASCIMENTO**, brasileira, casado, Coordenador Regional Rio de Janeiro, inscrito no CPF nº 025.698.007-16 e no RG nº 09.868.838-5 IFP-RJ, com endereço Av. Rio Branco, 01 - 15º Andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ e **RONES FERREIRA DE REZENDE**, brasileira, casado, Analista de Negócios, inscrito no CPF nº 744.077.406-04, e no RG nº 1.659.580 SSP/GO, com endereço na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, Uberlândia/ES, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo A do Contrato e no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2016 e seus anexos, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

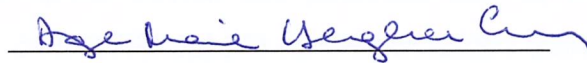
Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 005/2016 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas em conformidade com os despachos e demais elementos constantes dos processos administrativos nº 64666220 e 74669079, a contar de 18/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão opera-se com fundamento no art. 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato 005/2016.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 31 de janeiro de 2017.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 38-S, DE 31 DE
JANEIRO DE 2017**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo nº 76037088,

RESOLVE

CONCEDER à Médica, **ERICA VIEIRA SERRANO**, nº funcional 1543369/1, 06 (seis) meses, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

Vitória, 31 de janeiro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 291807

**PORTARIA Nº 39-S, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a partir de 02 de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 726-S, publicada em 11 de outubro de 2013, na parte referente a **LEONARDO GARIGLIO DAHER**.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **LEONARDO GARIGLIO DAHER**, nº funcional 2953250/1, na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Vitória, 01 de fevereiro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 292033

Ordem de Serviço Nº 016/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar

nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 01 de fevereiro de 2017.

AGENOR FAVORETO FILHO
- Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 598048 / 57, referente ao decênio compreendido no período de 22/09/2005 à 21/09/2015

DILENE LUZIA ROSSI DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR P - Nº Funcional: 87194 / 56, referente ao decênio compreendido no período de 01/09/2006 à 31/08/2016
Protocolo 291961

**RESUMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

Processo: 64666220/2013 e 74669079/2016

Contrato nº. 005/2016

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

DO OBJETO

Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 005/2016 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas em conformidade com os despachos e demais elementos constantes dos processos administrativos nº 64666220 e 74669079, a contar de 18/02/2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão opera-se com fundamento no art. 77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima primeira do contrato 005/2016.

Vitória, 31 de Janeiro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 291945

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º: 002/2017

Processo: 64666220/2013
Prógão n.º 001/2016

(Contratação de remanescente, art. 24, XI, Lei 8.666/93)

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: CLARO S.A.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC.

Valores dos serviços contratados:

Item 1. Ligações LDN para terminas do STFC Intraestaduais: R\$ 0,08 (oito centavos) por

minuto;

Item 2. Ligações LDN para terminas do STFC Interestaduais: R\$ 0,08 (oito centavos) por minuto;

Item 3. Ligações VC2: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por minuto; e

Item 4. Ligações VC3: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por minuto,

Valor máximo do contrato: R\$ 739.804,85 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início em 18/02/2017 e término em 01/03/2017, conforme publicação de resumo do instrumento contratual na imprensa oficial.

Execução: O início da execução dos serviços ocorrerá com a assinatura do Termo de Adesão pelo órgão ou entidade Contratante, que também deverá ser publicado na forma do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, observado o prazo de vigência contratual único acima indicado.

A execução dos serviços objeto deste contrato terá início em 18/02/2016.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta contratação serão próprios das respectivas dotações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, relacionados no Apêndice A do Termo de Referência.

Nota de Empenho: 2017NE00090

Vitória, 31 de janeiro de 2017.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 291956

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2016

Processo: 73006416

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a empresa S/A A GAZETA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 25/02/2017, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original.

Vitória, 26 de janeiro de 2017

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 291879

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL-DIO/ES**

**Resumo Ordem de
Fornecimento de Materiais nº
002/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
019/2016-IASES**

PROCESSOS: 72691441/2015 e 75571666/2017 DIO/ES

CONTRATANTE: Departamento

de Imprensa Oficial - DIO/ES

CONTRATADA: Dex Extintores Ltda-EPP

OBJETO: Recarga de manutenção de extintores

LOTE: 01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 04122055220700000

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 2270FI0099

FONTE: 0271

VALOR: R\$ 1.238,50 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Vitória, 01 de fevereiro de 2017

MIRIAN SCÁRDUA
Diretora Presidente - DIO/ES

ARIETE DE ANGELI
Sócia-Proprietária
Protocolo 291916

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA**

REQA N.º 002/2017

Beneficiária: VALE S/A

Inscrição Estadual: 081.264.57-7

Processo: 76366138

CNPJ/MF: 33.592.510/0262-00

Objeto: Autoriza a impressão e emissão, simultaneamente, de RMD - Resumo de Movimento Diário - Modelo 18.

Prazo de Vigência: 01.02.2017 a 31.01.2019.

Vitória, 30 de janeiro de 2017.

ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Gerente Tributário em exercício
Protocolo 292004

**CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS FISCAIS
ERRATA**

NO ACÓRDÃO N.º 414/2016 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO, publicado no DIOES do dia 22.11.2016.

ONDE SE LÊ:

ACÓRDÃO N.º 414/2016 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 49332015- Apenso nº 72602821- CERF

